



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.406, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 12.522/2024, em 5 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SONIA APARECIDA BARBOSA, Matrícula nº 3856, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Educação Especial, através da Portaria nº 6.594, de 14 de julho de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 5 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo